



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2013

"Dispõe sobre a transferência de bem móvel e equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal de Platina".

A Mesa da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

aprovado em 12/11/2013
19ª Sessão Ordinária
por unanimidade

Faz saber que a Câmara Municipal de Platina aprovou e PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam regularmente transferidos para a Prefeitura Municipal de Platina, o seguinte bem móvel e equipamentos de informática:

Nº do Patrimônio	Bem	Valor
249	Tribuna 1,10m x 0,80cm	R\$ 250,00
250	Impressora HP 3848	R\$ 390,00
263	Impressora HP 5440	R\$ 490,00
268	Microcomputador ET NP P500 – E220z	R\$ 2.003,28
277	Microcomputador Intel Dual Core E 460	R\$ 1.860,00
281	Microcomputador Lenovo 3000 J200 DT	R\$ 2.003,15
282	Monitor Samsung 15" LCD	R\$ 873,67
283	Microcomputador Positivo I2002T Celeron	R\$ 1.403,56
287	Microcomputador Positivo L200 DT Celeron M420	R\$ 1.342,49
	Total	R\$ 10.366,15

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 7 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Presidente

Adriana Martins da Silva Martins
1ª Secretária

Ezequiel Tomé de Torres
Ezequiel Tomé de Torres
Vice-Presidente

Rogério Bernini
2ª Secretário